PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2017/SEMINFRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - ME,** estabelecida a Av. Mendonça Furtado, nº 3271, Bairro Fátima, cidade de Santarém - PA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 08.234.653/0001-47, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr.ª **WANCLÉSIA DE JESUS DOS SANTOS LEONEL,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3349570 SSP/PA, **CPF: 619.154.082-53,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de **Nº 009/2017 – SEMINFRA**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – 2.1 O Prazo de vigência do Contrato até 29/12/2017, ora fica prorrogado por 7 (sete) meses, ficando o novo termo ajustado para 29/07/2018**,** podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diario Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 20 de Dezembro de 2017.

DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA ME:08234653000147
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA ME:08234653000147
Dados: 2018.01.24 18:06:05 -03'00'

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA LTDA – ME
Wanclésia de Jesus dos Santos Leonel
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____ _____